

**TERMO ADITIVO 01/2020 AO
TERMO DE CONTRATO Nº 061/2020/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 6018.2020/0024809-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: 3M DO BRASIL LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de 309.960 (trezentas e nove mil novecentas e sessenta) unidades de máscaras descartáveis para proteção respiratória

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração do quantitativo das entregas previstas na cláusula segunda, item 2.1.

Aos 02 dias do mês de junho de 2020, na Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua General Jardim, 36 - 3º andar, compareceram, de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado por seu Secretário Municipal, Sr. **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, em face à competência que lhe foi delegada, doravante designado, simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **3M DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.985.371/0001-08, com sede na Rodovia Anhanguera, s/n, Km 110, Jardim Manchester (nova Veneza) – Sumaré/SP – CEP: 13.181-900, neste ato representada pelo Senhor **SIDNEI BELO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] doravante designada apenas **CONTRATADA**, por força do despacho autorizatório constante em SEI nº 029320533 do processo nº 6018.2020/0024809-0, publicado no DOC/SP de 02 / 06 /2020 – página 49, para o fim de celebrarem o presente termo aditivo, conforme as cláusulas a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica consignada a retificação da cláusula segunda, item 2.1., do Termo de Contrato nº 061/2020/SMS-1/CONTRATOS para fazer constar a redação, nos termos da proposta apresentada sob SEI nº 029288591, conforme segue:

2.1 O fornecimento do objeto deste Contrato deverá ser entregue pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE** da seguinte forma:

QUANTIDADE (UNIDADES)	PRAZO DE ENTREGA
103.000	em até 30 dias após o recebimento da nota de empenho
103.000	em até 60 dias após o recebimento da nota de empenho
103.960	em até 90 dias após o recebimento da nota de empenho

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Contrato nº 034/2019/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE


SIDNEI BELO DA SILVA
3M DO BRASIL LTDA
CONTRATADA

Sidnei B. da Silva
Country Business Services Ltd
3M do Brasil Ltda.


Edineia F. Oliveira
COREN-SP 429008 AE
RF 721387-5

TESTEMUNHAS:


Marcia Beani Polani
A.G.P.P.
RF: 7829566/1



Conforme Parecer &
Dsp. autorizatório
04/06/2020
Raquel Souza Dantas
RF: 634.697.9
AGPP